

**DECRETO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
10/11/2022**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022.  
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.**

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Fica Concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao Senhor Rodrigo Biajone Batista Guilherme, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaia  
Em 11 de novembro de 2022.

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.